



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.726/2015

DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE DE LAUDO QUE ATESTA A QUALIDADE DA ÁGUA COMSUMIDA NAS FONTES DE ÁGUA PÚBLICAS, MANTIDAS PELA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as fontes de água potáveis, mantidas pela municipalidade e que servem para consumo da população, terão afixados próximas às mesmas, laudo com informações referentes à qualidade da água ofertada nestes locais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito